



VI Congresso Interno da FIOCRUZ

PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 9, 10 E 11 DE MAIO

PROJETO DE LEI
REGULAÇÃO DE PREÇOS

MELHORIAS INCREMENTAIS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Chegou a hora!

Plenária decide qual o
caminho que a Fiocruz quer
para a área de produção

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ELEIÇÕES

SUS

FINANCIAMENTO
EMPRESA PÚBLICA

Empresa pública:
para quê e para quem?
páginas 4 e 5

Novo posicionamento
para a área de produção
página 7

Processo eleitoral
na subsidiária
página 10

Cenários de RH
numa empresa pública
páginas 8 a 10



Última plenária definiu missão, valores e visão e Estratégia de Longo Prazo

Realizado a cada quatro anos, sempre no início da gestão das novas presidências eleitas da Fiocruz, o Congresso Interno é símbolo dos ideais democráticos da instituição. A instância integra representantes eleitos entre os trabalhadores de todas as unidades da Fundação – os delegados –, que têm a oportunidade de debater, de forma livre e igualitária, as necessidades e os anseios da comunidade, sempre com o compromisso de tomar as decisões que melhor atendam aos objetivos estratégicos da instituição.

Em outubro de 2010, com o mote *A Fiocruz como uma instituição estratégica de Estado para a saúde*, o VI Congresso Interno inovou ao redefinir a lógica de elaboração do Plano Quadrienal da Fiocruz, proposta pela Presidência e pelo Conselho Deliberativo aos delegados do VI Congresso Interno. Esta foi a primeira vez em que o PQ foi orientado por eixos estruturantes e não por áreas finalísticas, o que permite o planejamento das atividades da Fiocruz de forma transversal e integrada para lidar com os desafios colocados para o futuro da instituição.

O VI Congresso Interno assumiu o debate sobre a atualização da missão institucional da Fiocruz,

que deve expressar, de forma concisa, o propósito e as responsabilidades da Fundação, a construção de uma visão de futuro estratégica e a definição de valores, que correspondem a um conjunto de crenças ou princípios que devem orientar o comportamento, as atitudes e decisões dos trabalhadores no cumprimento da missão institucional.

O debate foi pautado em torno de três motes: a saúde, o Estado e o viés estratégico assumido pela instituição, que tem atuação decisiva para o desenvolvimento nacional. Para tal, o Congresso foi dividido em dois momentos: o primeiro, com foco no planejamento estratégico da Fiocruz para os próximos 12 anos, tendo em vista o ano do bicentenário da independência brasileira, e o segundo, marcado pela definição do Plano Quadrienal 2011-2014.

A Estratégia de Longo Prazo da Fiocruz (ELP) deliberada pelos 260 delegados do VI Congresso Interno apoia-se em nove tópicos essenciais ao estabelecimento do novo modelo de desenvolvimento almejado pelo país: macroeconomia para o desenvolvimento e o pleno emprego; redução das desigualdades e iniquidades sociais; desenvolvimento regional: infraestrutura urbana e logística de base; proteção social e geração de oportunidades; estruturas tecnológicas e

produtivas avançadas e regionalmente articuladas; inserção internacional soberana pautada pela solidariedade entre os povos; fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; sustentabilidade ambiental; e educação em saúde.

O planejamento da Fiocruz para 2022 motivou a elaboração de um Mapa Estratégico composto por três perspectivas que definem a posição em que a instituição almeja estar no futuro. A primeira envolve a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população. A segunda enfoca processos estratégicos da instituição e os desafios do SUS, substituindo o enfoque tradicional de programas institucionais por uma abordagem centrada em processos que norteiam os resultados para a sociedade. E a terceira diz respeito à gestão dos recursos para o desenvolvimento da Fiocruz.

Estes eixos estruturantes orientaram o Plano Quadrienal 2011-2014, objetivo-fim do VI Congresso Interno da Fiocruz. Tendo como referência a Estratégia de Longo Prazo da Fiocruz (ELP), o documento aprofunda as três perspectivas, relacionando-as aos macroprojetos do SUS, da Fiocruz como Instituição Estratégica de Estado para a Saúde e do Complexo Produtivo e de Inovação em Saúde. ■

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e

MISSÃO

Produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, tendo a defesa do direito à saúde e da cidadania ampla como valores centrais.

VALORES

- Compromisso institucional com o caráter público e estatal;
- Ciência e inovação como base do desenvolvimento socioeconômico e da promoção da saúde;
 - Ética e transparência;
 - Cooperação e integração;
- Diversidade étnica, de gênero e sociocultural;
 - Valorização dos trabalhadores, alunos e colaboradores;
 - Qualidade e excelência;
 - Redução das iniquidades;
- Compromisso com as principais metas de transformação social do Estado brasileiro;
 - Compromisso socioambiental;
 - Democracia participativa;
 - Democratização do conhecimento;
 - Educação como processo emancipatório.

VISÃO

Ser instituição pública e estratégica de saúde, reconhecida pela sociedade brasileira e de outros países por sua capacidade de colocar a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a produção tecnológica de serviços e insumos estratégicos para a promoção da saúde da população, a redução das desigualdades e iniquidades sociais, a consolidação e o fortalecimento do SUS, a elaboração e o aperfeiçoamento de políticas públicas de saúde.

Como será a participação de delegados e observadores na plenária

Eleitos pelas próprias unidades, delegados são servidores – de todos os níveis, carreiras, cargos e funções – que têm voz e voto nas plenárias e grupos de trabalhos. Todos os delegados eleitos, independentemente da posição que ocupem na hierarquia da Fundação, têm o mesmo poder de decisão no Congresso, isto é, direito a voz e voto. Vale lembrar que os delegados são representantes dos trabalhadores que os elegeram e não necessariamente devem refletir o posicionamento de suas respectivas unidades.

Já os trabalhadores não servidores, como prestadores de serviços, bolsistas, alunos ou pesquisadores visitantes, participam do Congresso como observadores. Também eleitos dentro de suas próprias unidades, os observadores podem se expressar e defender seus pontos de vista durante as plenárias, ou seja, têm direito a voz, mas não podem votar nas decisões, direito exclusivo dos delegados. Além de delegados e observadores, existem delegados natos, com direito a voz e voto, mas para os quais não há eleição. Esta categoria inclui membros do Conselho Deliberativo e os ex-presidentes da Fiocruz. ■

Representação proporcional

Cada unidade tem um número de representantes proporcional à quantidade de servidores de seus quadros. Unidades com até 50 servidores têm quatro delegados; na faixa de 51 a 100 servidores, seis delegados; de 101 a 200, 12; de 201 a 400, 16; e acima de 400 servidores, 20 delegados. Unidades com até 400 não-servidores têm dois observadores e aquelas com mais de 400 não-servidores contam com quatro observadores.

Empresa pública: para quê e para quem

O grande objetivo da empresa pública controlada da Fiocruz é ampliar a oferta de produtos e serviços do Estado para o cidadão brasileiro, na perspectiva de diminuir vulnerabilidades do Sistema Único de Saúde e aumentar a competitividade nacional. Uma subsidiária da Fiocruz permitiria mais agilidade na contratação de obras e aquisição de equipamentos, além de acesso a recursos financeiros de instituições de fomento como o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). A Fundação teria mais mobilidade nos campos orçamentário e de captação de pessoal e a mudança adequaria as atividades da produção às exigências dos órgãos de controle.

O que caracteriza uma empresa pública controlada (subsidiária) da Fiocruz?

Trata-se de entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio integralmente público, controlada por ente da administração pública – no caso, a Fiocruz. Conforme disposto no inciso XX do art. 37 da Constituição, é criada por lei para atividades que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa. O modelo jurídico proposto para deliberação da Plenária Extraordinária do VI Congresso Interno é o de uma empresa pública em que o seu controlador exclusivo («proprietário») seja a Fiocruz.

Qual o objetivo de criar empresa pública controlada da Fundação?

Permitir à área de produção da Fiocruz usufruir de uma modelagem jurídica prevista na Constituição Federal que atenda às atividades industriais, já que o atual modelo autárquico é inadequado para esta atividade – diagnóstico feito desde a 1ª Plenária do Congresso Interno, em 1988. Atualmente, há uma grande dificuldade de contratação de obras e aquisição de equipamentos em função da escassez de recursos em capital. A criação de uma empresa pública viabilizaria capital de giro, necessidade intrínseca à atividade industrial, e melhor gestão orçamentária em função da flexibilidade de alocação de recursos de custeio e capital. Além disso, há possibilidade de busca de financiamento reembolsável junto a bancos e agências de fomento públicos, tais como Finep e BNDES, mecanismo vedado à fundação autárquica, condição atual da Fiocruz.

Quais são as principais vantagens desse modelo na área de produção?

Os principais motivos e vantagens encontram-se nos campos orçamentário e de captação de pessoal. O orçamento passaria a ser plurianual, ou seja, teria fluxo contínuo e não seria encerrado por exercício fiscal – como é para a fundação autárquica, que ao fim de cada ano recolhe os recursos não empenhados à conta do Tesouro Nacional. Com relação à captação de pessoal, a empresa pública tem de realizar concursos públicos em regime CLT - a partir da previsão de suas necessidades, disponibilidade orçamentária própria e validação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Existem desvantagens para a área de produção funcionar como empresa pública controlada?

O modelo de empresa pública prevê a tributação de impostos, não incidentes sobre fundação autárquica. No entanto, pode-se pleitear a isenção tributária em função da finalidade social desta empresa pública controlada, a exemplo do que já se conseguiu para os Correios e está em tramitação para a Hemobras. Em relação a compras, o modelo está sujeito às regras de licitação regidas pela Lei 8.666, mas, da mesma forma, pode-se prever no instrumento de criação da empresa pública a possibilidade de adotar procedimentos licitatórios específicos e mais ágeis por meio de um Regulamento Próprio de Compras.

Haveria um orçamento próprio da empresa pública a ser repassado pelo governo?

Como qualquer organização, a empresa pública controlada da Fiocruz terá um orçamento próprio, sempre relacionado a objetivos e metas plurianuais. No caso de Bio-Manguinhos, a principal expectativa de receita está relacionada ao fornecimento para o Ministério da Saúde e isso se manteria. Da mesma forma, do ponto de vista gerencial, o orçamento da Fiocruz como um todo será composto pelo orçamento da empresa pública (assim como hoje é o de Bio-Manguinhos) e demais unidades. De maneira análoga, enquanto unidade da Fiocruz, não haveria alteração em relação aos procedimentos gerenciais no que diz respeito ao planejamento interno da Fiocruz. A diferença será na forma como este orçamento será repassado e tratado junto ao Ministério do Planejamento. Hoje o orçamento da Fiocruz compõe o Orçamento da Seguridade Social, inclusive o orçamento das ações de vacinas e reativos para diagnóstico de Bio-Manguinhos. Com a constituição da empresa pública, esta terá um orçamento próprio não submetido à LOA, nem às suas regras legais de execução. Portanto, a empresa pública torna-se uma unidade gestora, e passa a compor o Orçamento de Investimento, como empresa não dependente, e se relacionará com o Dest/MPOG no que diz respeito aos procedimentos e normas para planejamento e execução orçamentária. Deste modo, o orçamento continuará sendo aprovado e controlado pela Fiocruz, por meio do Conselho Deliberativo, da Presidência e do Conselho de Administração da empresa.





Os resultados financeiros da empresa pública controlada da Fiocruz da área de produção poderão ser repassados para investimentos nas demais áreas finalísticas da Fundação (pesquisa, inovação, ensino, informação e comunicação, área de assistência e promoção da saúde)?

Sim. A Fundação já vem se utilizando dessa prática ao longo dos anos, mediante pactuação interna entre a Presidência, Bio-Manguinhos e Farmanguinhos. O orçamento da Fiocruz como um todo por vezes fica aquém de todas as demandas institucionais e a manutenção de várias atividades em diversas unidades é alcançada essencialmente por meio de gestão de recursos entre a Presidência e as unidades produtivas. Com a instituição de uma empresa pública controlada da Fiocruz, além de a subsidiária poder firmar contratos com as unidades da Fiocruz para aplicar recursos em projetos específicos (pesquisa, formação profissional, informações etc), a destinação dos excedentes financeiros no fim de cada exercício será definida de acordo com a política e deliberação da Fiocruz, por meio do Conselho Deliberativo.

Com a criação da empresa pública controlada da Fiocruz, há risco de ter que repassar os recursos excedentes para o Ministério da Saúde e não de reinvestir na Fiocruz?

Não, porque a Fiocruz seria a controladora, a única acionista e detentora do resultado da empresa no fim de cada exercício. Há esse risco hoje no modelo de fundação autárquica, no qual os recursos não utilizados devem retornar para o Tesouro, ao fim de cada exercício. Com a empresa pública controlada da Fiocruz esse risco deixaria de existir, já que a Fundação teria o respaldo legal do próprio modelo jurídico para decidir sobre a alocação e o uso dos recursos excedentes, além de adotar um planejamento e execução plurianual.

O objetivo de atuar fortemente no mercado é o desenvolvimento do setor privado nacional?

Não há qualquer associação entre os objetivos da empresa pública controlada da Fiocruz e a atuação no mercado privado. O objetivo continuará sendo o definido na missão da Fiocruz e no seu papel de

instituição pública e estratégica para o Estado na saúde. Assim, o grande desafio e objetivo é ampliar a oferta e a qualidade de produtos e serviços do Estado para o cidadão brasileiro, na perspectiva de diminuir vulnerabilidades do SUS, reduzir desigualdades e iniquidades sanitárias, aumentar a competitividade nacional e tornar o Sistema Único de Saúde sustentável, praticando uma gestão transparente, participativa com controle da sociedade e fortalecendo a soberania nacional.

Quais as diferenças entre as possibilidades de captação de fontes de custeio da fundação pública e da empresa pública controlada da Fiocruz?

No caso dos recursos de custeio, a empresa pública controlada da Fiocruz teria autonomia para movimentar recursos entre rubricas ou ações orçamentárias, enquanto que no caso da fundação essa autonomia é restrita a 20% - e ainda assim dependente de autorização do Ministério da Saúde e do Ministério do Planejamento, podendo ocorrer apenas algumas poucas vezes por ano. Com a subsidiária, as mudanças seriam muito poucas em custeio (manutenção de todas as operações da produção, incluindo pagamento de todos os recursos necessários como pessoal, material, energia etc), porque hoje a área de produção já opera com base em definição de preços e lógica de contratualização com o Ministério da Saúde, responsável pela compra para o SUS. Há uma definição de preços pactuada entre a área de produção e o MS, com definição de metas de produção em função das necessidades do SUS para o ano seguinte e o volume de recursos é orçamentado via Lei Orçamentária Anual (LOA) para a Fiocruz. Em Bio-Manguinhos, esses recursos cobrem de 80% a 90% da produção, complementados por parte menor que não está orçamentada e é repassada ao longo do ano mediante os termos de compromisso (TCs). Em Farmanguinhos, a lógica de pactuação prévia e orçamentação via LOA para a Fiocruz ainda é muito incipiente. A maior parte dos recursos de custeio de Farmanguinhos vem dos termos de compromisso (TCs) por demanda do MS.

O que muda com a subsidiária em relação a recursos para investimentos?

A principal diferença entre fundação pública e empresa pública se dá no âmbito da captação de recursos para investimento. Os recursos de investimento de capital, no caso da Fundação, são praticamente limitados ao orçamento do Tesouro. Há fontes extras a fundo perdido, como BNDES e Finep, destinadas à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico - distantes da escala necessária para investimentos na produção. Já a empresa pública controlada pode captar recursos de investimento compatíveis com a demanda da área de produção no sistema financeiro público, como BNDES e como

a Finep - que igualmente têm linhas de financiamento não disponíveis para a Fiocruz enquanto fundação autárquica. Além dos aspectos relacionados a melhores condições para obtenção de recursos de investimentos, a gestão orçamentário-financeira, fica mais flexível, permitindo operar de modo mais eficiente e compreendendo lógicas de capital de giro (melhor administração do custeio), gestão plurianual de recursos, apropriação de resultados financeiros ao final de cada exercício, dentre outras flexibilidades orçamentário-financeiras típicas de empresas públicas.

Quais são as limitações da Lei Orçamentária Anual (LOA) para a área de produção?

Hoje, as condições existentes no orçamento público (Lei Orçamentária Anual - LOA) impõem importantes limites para transição de recursos de custeio para capital e mesmo entre recursos de custeio quanto se tratarem de ações orçamentárias distintas. Em geral, tais limites não ultrapassam 20% dos valores orçados em cada ação orçamentária. Por exemplo: mesmo que exista folga orçamentária uma ação (X), o valor a ser repassado para outra ação (Y) fica limitado ao máximo de 20% do valor original da ação, prevalecendo sempre o condicionante do menor valor entre as duas ações. Para o caso de uma ação cujo orçamento na LOA seja, por exemplo, R\$ 1 milhão, essa ação somente pode ser alterada para mais ou para menos em R\$ 200 mil. Qualquer alteração orçamentária superior a tal montante depende exclusivamente de nova lei dentro do mesmo exercício orçamentário, no ano corrente. ■



Empresa pública terá acompanhamento e validação da comunidade Fiocruz



Caso a Plenária Extraordinária delibere pela criação de empresa pública controlada da Fiocruz, essa decisão significará o início de um processo institucional amplo, com diferentes etapas de acompanhamento, discussão e validação da comunidade Fiocruz. Logo depois da Plenária, deverá ser formado um grupo de trabalho com a participação de representantes da Fundação e dos ministérios da Saúde e Planejamento para elaborar uma proposta de projeto de lei do Executivo. Ao final, a lei, se e quando aprovada, será autorizativa, ou seja, não cria a empresa pública controlada e sim autoriza que a Fiocruz proceda à criação da subsidiária.

Se a criação da empresa pública controlada da Fiocruz for aprovada pela Plenária Extraordinária, qual o trâmite a partir dessa decisão?

Uma vez que a Plenária Extraordinária delibere por sua aprovação, deverá ser formado um grupo de trabalho com a participação de representantes da Fiocruz e dos ministérios da Saúde e do Planejamento para formular uma proposta de projeto de lei do Executivo. A tramitação de um projeto de lei (PL) do Executivo passa pela Casa Civil, que busca a chancela da Presidência da República para que seja encaminhado ao Legislativo. Depois de tramitar no Congresso, volta para o Executivo, que poderá aprovar ou fazer vetos na forma final do texto. Se a lei for aprovada, será aberto um processo administrativo no Executivo para a criação da empresa.

O que a lei poderá determinar?

A lei que venha a ser promulgada nunca criará por si a empresa pública controlada, mas sim autorizará o Executivo e, no caso, a Fiocruz, a criar subsidiária. Muito importante compreender que a Plenária Extraordinária define os princípios, na forma das teses apresentadas. Caberá à Plenária, no caso de aprovação do novo modelo jurídico-administrativo, definir um conjunto de salvaguardas e todo o processo de acompanhamento de tramitação do PL no âmbito do Executivo e do Legislativo, podendo esta se reunir a qualquer tempo para avaliar os impactos da evolução do projeto, sob a ótica das cláusulas pétreas ou princípios da Fiocruz, e se posicionar politicamente a cada momento.

Quais os termos gerais do projeto de lei para regulamentação da subsidiária?

Caberá à Plenária Extraordinária do VI Congresso Interno aprovar um conjunto de diretrizes que permitam à Presidência e ao CD Fiocruz ampliarem as negociações no âmbito governamental e legislativo. O Documento de Teses em discussão apresenta um conjunto de condições para o desenvolvimento do projeto e as condições para a criação da possível subsidiária, a começar pela segurança das cláusulas pétreas do modelo Fiocruz.

O projeto de lei será apreciado pela comunidade Fiocruz antes de ser encaminhado ao governo?

A aprovação para a criação de subsidiária significaria o início de um processo institucional amplo, que terá diferentes etapas de acompanhamento, discussão e validação da comunidade Fiocruz. Esse processo deverá ser acompanhado pela comunidade Fiocruz por meio de várias instâncias, incluindo o

próprio Congresso Interno, mas também pelo Conselho Deliberativo, Coletivo de Gestores, Câmaras Técnicas, outros colegiados institucionais e demais mecanismos que forem aprovados pelo próprio Congresso Interno. Cada uma dessas instâncias, a cada momento, deve manifestar-se quanto aos rumos do projeto de lei, zelando pela coerência entre este e as deliberações firmadas. Ao final, a lei, se e quando aprovada, será autorizativa, ou seja, não cria a empresa pública controlada e sim autoriza que a Fiocruz proceda à criação da subsidiária.

Qual o grau de segurança que a Fiocruz pode ter na eventualidade da chegada de um governo mais afeito a mudanças acentuadas no que diz respeito ao papel do Estado e a políticas públicas?

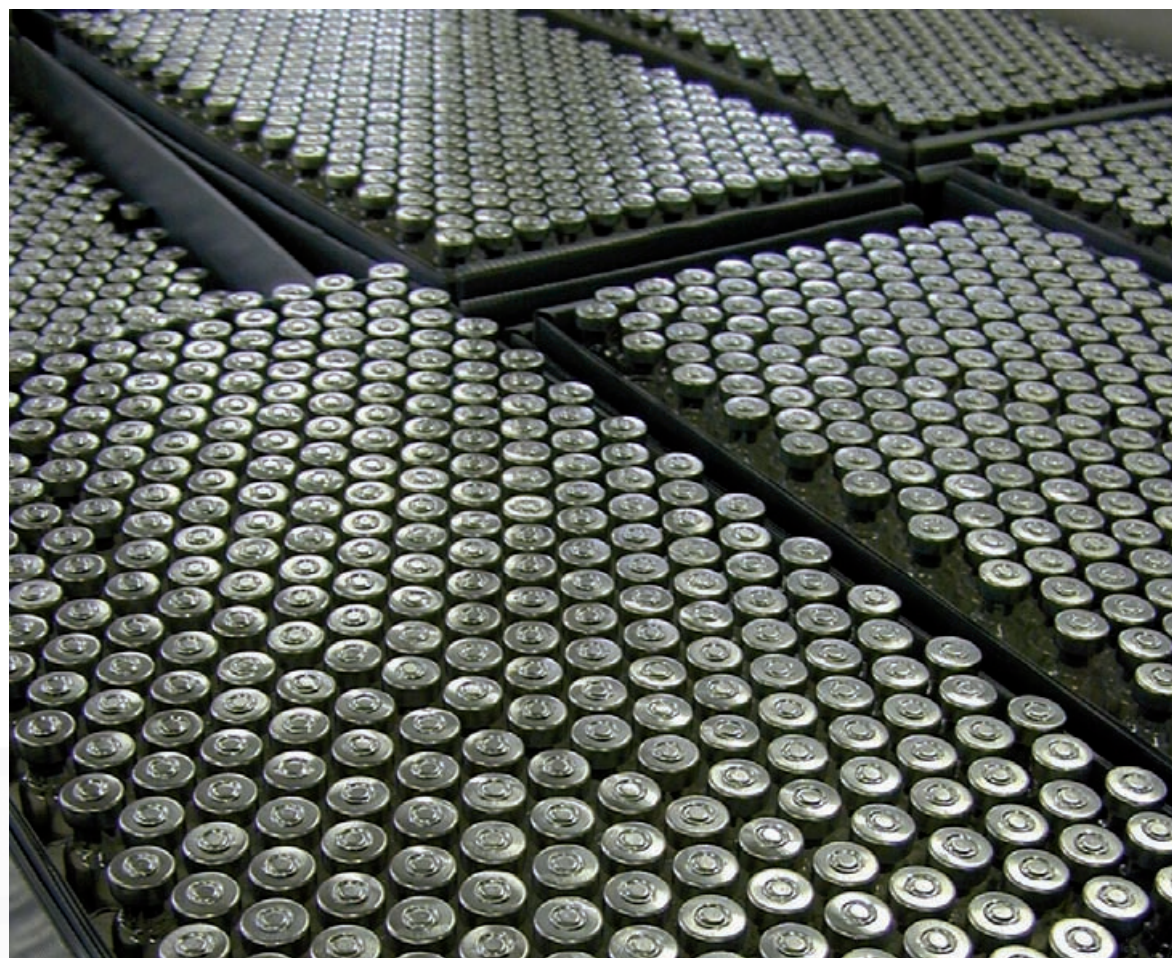
O fato de ter uma empresa pública controlada como parte de seu sistema não torna a instituição mais vulnerável a esse tipo de ação. Ao contrário, em se tomando uma decisão coletiva, a instituição emergirá desse processo ainda mais coesa e determinada. É preciso também considerar o risco de não mudar e, dessa forma, ficar limitada na capacidade de atender à grande demanda e desafios da produção de insumos e produtos estratégicos para o SUS. Com isso, o peso político da Fundação seria mais limitado. A Fiocruz já demonstrou ao longo de sua história sócio-política que é capaz de defender o patrimônio público estatal e a reforma sanitária, e de fazer enfrentamentos com sucesso, como no caso das intenções da chamada Reforma Bresser Pereira. Caso haja ações de governos que queiram desviar o papel político-institucional da Fiocruz, a instituição vai sempre lançar mão desse capital político e fazer frente a essas questões. Se a instituição está fortalecida, esse poder político aumenta. ■

Área de produção: desafios e possibilidades de novo posicionamento

Produção em larga escala voltada para a sustentabilidade do SUS, com a Fiocruz atuando mais intensamente na regulação de preços dos insumos para a saúde; melhores condições para a Fundação assumir um papel diferenciado no cenário global, fazendo frente a políticas restritivas de interesse de mercado das grandes empresas multinacionais e na perspectiva de solidariedade aos países pobres; possibilidade de acesso a recursos junto a agências governamentais como a Finep para investimentos contínuos nas plantas produtivas – eis alguns dos cenários possíveis com a implementação de uma empresa pública controlada da Fiocruz.

Por que é preciso obter financiamento para a área de produção?

A área de produção com perspectivas de atuação como âncora estatal e ainda, objetivando atuação internacional solidária com países da América Latina e África (política externa brasileira), supõe forçosamente a necessidade de larga escala. A produção em larga escala é fundamental para a sustentabilidade do SUS devido às demandas crescentes, gerando ainda custos mais otimizados. Portanto, o padrão de escala necessário demanda investimentos incomuns para serem considerados apenas no orçamento do Tesouro, sem falar na rigidez da execução orçamentária pelo Tesouro, incluindo o óbice gerencial do recolhimento de recursos ao final de cada exercício que decorre das limitações de gestão do modelo autárquico para área de produção. Com o modelo jurídico administrativo da empresa pública controlada da Fiocruz, todo o ciclo orçamentário e financeiro, mesmo para o custeio, fica mais eficiente. Portanto, se é importante obter acesso a financiamentos de maior monta para investimentos na área de produção, também é correto dizer que a gestão orçamentária e financeira se dinamiza, com orçamentação e contabilidade específicas. A empresa pública controlada da Fiocruz, ao ter o compromisso de fornecimento ao SUS - financiada pelo próprio governo/Ministério da Saúde - possui as maiores e melhores garantias frente à capacidade de honrar compromissos de captações realizadas, por exemplo, junto à Finep.



Qual o papel dessa empresa pública para a produção de insumos de saúde (vacinas, reagentes, medicamentos) no país?

A mudança de modelo na área de produção permitiria à Fiocruz aprimorar e reforçar seu papel estatal de garantir produtos essenciais para a área pública, para o Sistema Único de Saúde. Ao mesmo tempo contribuiria para regular mercado a partir da sua eficiência, usando o poder de compra do Estado para baixar preços. Dessa forma, articula a política sanitária com a política de desenvolvimento nacional e com a diminuição da dependência externa.

Qual o papel que uma futura empresa pública controlada da Fiocruz teria no que diz respeito ao melhor posicionamento do Brasil no mercado/ambiente mundial, notadamente dos imunobiológicos?

O Brasil está buscando um papel diferenciado no cenário global, fazendo frente a políticas restritivas de interesse de mercado das grandes empresas multinacionais. Adotar uma postura mais agressiva e ousada a partir de uma empresa esta-

tal âncora é uma estratégica colocada no cenário brasileiro, no âmbito do desenvolvimento nacional e da produção, com claro desdobramento para consolidação do SUS, como a regulação de preços dos insumos para a saúde. O objetivo é ter capacidade de disputa internacional na perspectiva de solidariedade, especialmente para países da América Latina e África, prioridades das políticas externas brasileiras em saúde. A empresa pública controlada da Fiocruz reforçaria as condições da Fiocruz para assumir esse papel, ampliando a capacidade para produção em maiores escalas e com maior agilidade, incluindo a condição de maiores investimentos na contínua atualização de suas plantas produtivas. Teria assim também capacidade de prover insumos para países que têm dificuldades de aquisição por preços das multinacionais. Hoje, a Fundação já faz exportações, muito embora em pequena monta. Bio-Manguinhos produz, mas em função das limitações, as operações financeiro-administrativas são feitas pela Fiotec. Com uma empresa pública controlada da Fiocruz, seriam eliminadas as operações que hoje são realizadas por meio da Fiotec. ■

Cenários de RH na empresa pública

Os temas relativos à área de recursos humanos sempre despertam uma enorme atenção. Concursos, contratações, planos de cargos e salários, regime de trabalho, metas e gratificações, aposentadoria, plano de previdência e de saúde, estabilidade, terceirizações e outras questões que mexem com o dia a dia e o futuro de todos estão entre as prioridades. Abaixo, algumas perguntas pertinentes, que todos estão fazendo, e respostas que explicam e detalham os cenários no setor de RH que surgirão com a criação da empresa pública controlada pela Fiocruz.

CONCURSOS E CONTRATAÇÕES

Como seriam feitas as contratações para a empresa pública controlada da Fiocruz e qual o regime de contrato dos concursados? O próximo concurso já seria feito dentro do novo modelo de gestão da empresa pública?

O ingresso se dará unicamente por concurso público, conforme previsto em lei. A empresa pública fará concurso público para contratação pelo regime de CLT. A contratação por CLT dispensaria a intermediação de empresas privadas prestadoras de serviços. Se a empresa pública controlada da Fiocruz for aprovada pela Plenária Extraordinária do VI Congresso Interno, sua criação ainda exigirá trâmite externo, ou seja, aprovação no Executivo e no Legislativo. Só após a criação da empresa pública é que poderá ser realizado o concurso público para provimento do seu quadro funcional.

Uma vez que a mão de obra atual já é qualificada para o serviço, não deveria haver acesso mais fácil? Haveria a possibilidade de ser feito um concurso nos mesmos moldes do realizado em 2002, com memorial, análise de títulos etc?

Não é possível um acesso mais fácil. O acesso obrigatoriamente, em cumprimento à legislação vigente, precisa se dar por concurso público. O modelo do concurso será estabelecido por regulamento próprio da empresa pública controlada, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. Como a lei que cria a empresa pública controlada da Fiocruz será outra, haverá possibilidade de um padrão diferenciado de concurso.



A subsidiária (empresa pública controlada da Fiocruz) poderia realizar concurso para trabalhadores temporários? Haveria vagas para deficientes auditivos?

A empresa pública controlada da Fiocruz poderá realizar concurso para contratos temporários com o objetivo de atender necessidades transitórias de substituição de pessoal (licenças, afastamentos etc), motivada pelo acréscimo extraordinário de serviços ou para o desenvolvimento de projetos, sempre com tempo determinado. No caso de contratação de trabalhadores temporários é possível promover um concurso simplificado. Esta modalidade de concurso segue as regras de todo concurso público, com a diferença de poder determinar se cumprirá todas as etapas da seleção (como prova, análise de títulos e entrevista) ou se submeterá o candidato a apenas algumas dessas etapas. No caso de deficientes auditivos, a exigência de cotas para deficientes em todos os concursos públicos é uma regra nacional.

Quem administrará o corpo funcional da empresa pública controlada da Fiocruz? E como ficará o plano de carreira dos concursados da nova empresa?

A própria empresa pública, de acordo com regulamentações que a Fiocruz, como controladora, venha a estabelecer. O plano de carreira da empresa pública terá de ser elaborado pela Fiocruz. O plano precisará ser submetido à Comissão de Cargos e Salários da Fiocruz, da qual o sindicato faz parte, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Como ficarão os servidores que estão em estágio probatório em Bio-Manguinhos? A contagem do tempo do estágio probatório será interrompida?

Assim como no caso de cessão para outros órgãos, a cessão para a empresa pública controlada da Fiocruz não implicaria na interrupção do estágio probatório. O estágio seguiria normalmente, conforme as regras do RJU, aplicando-se as mesmas regras de avaliação e igual período (três anos).

Bio-Manguinhos correrá o risco de perder expertise com a contratação de novos trabalhadores?

Infelizmente esse risco já existe – e é maior hoje com a contratação de empresas de terceirização. O Termo de Acordo de Compromisso (TAC) assinado pelos ministérios da Saúde e do Planejamento com o Ministério Público determina que todo o quadro de trabalhadores terceirizados que exercem funções de servidor público terá de ser substituído por concurso público. Hoje, cerca de 1.000 trabalhadores de Bio-Manguinhos se enquadram nesse termo. Importante ressaltar que, considerando a constituição da empresa pública controlada da Fiocruz e o preenchimento das vagas por concurso público pelo regime CLT para a área de produção, há a possibilidade de que esse mesmo número de vagas seja aberto para concurso de servidores da Fundação – ou seja, como funcionários públicos no regime RJU, dado que este quadro é naturalmente mantido e no caso reforçado, com benefício direto para todas as demais unidades da Fiocruz.

REGIME DE TRABALHO – RJU E CLT

O regime celetista aplicado ao serviço público tem as mesmas características do setor privado? Um servidor regido pelo RJU pode migrar para o regime CLT?

Não. O regime celetista, quando aplicado dentro da administração pública, difere do regime geral praticado pelo setor privado por observar, adicionalmente, regras estabelecidas na Constituição Federal, como a exigência de concurso público para a investidura, a proibição à acumulação de cargos e empregos públicos, a aplicação de penalidades em casos de improbidade administrativa, dentre outras, que asseguram a supremacia do interesse público nas relações Estado-empregado público.

No caso da migração de RJU para CLT, essa possibilidade não existe desde a Constituição de 1988. O servidor da Fiocruz contratado pelo RJU poderá se submeter ao concurso para a empresa pública controlada da Fiocruz e, caso seja selecionado, poderá abrir mão da sua situação funcional para assumir novo cargo, aí sim sob o regime CLT.

No caso de aprovação de uma empresa pública controlada da Fiocruz, o que aconteceria com os RJUs das unidades de produção? Continuariam nas unidades?

Os RJUs hoje pertencentes a unidades de produção terão de ser cedidos pela Fiocruz à empresa pública controlada. Os processos de cessão de servidores a outros órgãos seguem os trâmites regulares, de acordo com os órgãos de controle interno e externo, e devem atender prioritariamente ao interesse institucional. É de interesse da Fiocruz que os atuais trabalhadores RJUs das unidades de produção permaneçam, já que têm conhecimento adquirido com a experiência de trabalho na unidade.

Haverá extinção dos RJUs?

Não haverá em qualquer hipótese a extinção do RJU. A perspectiva é de fortalecimento do plano próprio da Fundação. A Fiocruz permanecerá como fundação pública, se desenvolvendo, promovendo concursos, fortalecendo e qualificando seu plano de carreiras e cargos, com toda a gestão dos servidores sob o regime RJU.

Uma vez que os RJUs serão mantidos, qual será o projeto para equiparar os salários de RJU e CLT? Continuará havendo concurso para RJU?

Os mecanismos de regulação interna é que vão possibilitar essa equidade no tratamento dos planos para as funções que forem comuns, resguardadas as particularidades da empresa pública controlada da Fiocruz. O Plano de Cargos e Salários da empresa pública controlada terá de ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz.

Haverá concurso para RJU, como os que têm sido feitos até hoje para as unidades da Fiocruz. O

objetivo da Fundação é adotar mecanismos de aprimoramento dos concursos públicos, realizando certames menores, com descentralização acadêmica e centralização administrativa, o que permite maior qualidade no processo seletivo.

Um servidor RJU pode prestar concurso para a e acumular dois vínculos públicos? Os problemas relacionados à RH, no atual modelo, são administrados e discutidos pelas unidades e pela Direh. Será assim também para os trabalhadores da empresa pública controlada da Fiocruz?

Assim como no regime estatutário, é vedada a acumulação de cargos e empregos públicos – exceto nos casos previstos na Constituição Federal para professor e cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. Em ambos os casos deve-se observar o requisito de carga horária máxima de 60 horas. A gestão do plano da empresa pública é de autonomia da empresa pública controlada da Fiocruz, mas ela está submetida aos regulamentos da Fundação como um todo.

Como o Ministério da Saúde repassaria para a empresa pública controlada da Fiocruz o pagamento de RJUs e CLTs?

As despesas com pessoal CLT da empresa pública controlada da Fiocruz sairão de seu orçamento, que contemplará todas as demais despesas, e será obtido em função de seus contratos para fornecimento de vacinas e outros imunobiológicos. No caso da cessão dos atuais servidores da Fundação, lotados ou não em unidades de produção, assim como nos demais casos da administração pública, ocorre o ressarcimento da empresa pública controlada da Fiocruz à Fiocruz dos valores correspondentes ao custo destes servidores.

TERCEIRIZAÇÃO

O concurso para trabalhadores da empresa pública controlada da Fiocruz também exigiria a troca do número de terceirizados pelos novos concursados? Os terceirizados seriam substituídos aos poucos ou isso se dará de imediato?

No caso de criação da empresa pública controlada da Fiocruz, o concurso substituirá esses postos de trabalho que são de função pública, e por isso há obrigação legal da forma de ingresso ser por concurso público, contratados pela CLT vinculados à empresa pública controlada da Fiocruz. No caso dos terceirizados, normalmente, as leis que criam as empresas públicas garantem um período de transição em função daqueles que já estão na empresa e que também precisarão participar de um processo seletivo aberto, como um concurso público.

Não haverá mais terceirização? E que cargos poderão ser terceirizados?

Não haverá terceirização para as funções de cargo público. Hoje, mais de 2.000 trabalhadores gerenciados por empresas privadas ocupam essas funções, sendo 80% locados em Farmanguinhos e Bio-Mananguinhos. Apenas os cargos que não são de função pública, como os serviços de limpeza, jardinagem, segurança e recepção poderão ser terceirizados.

SALÁRIOS E PLANO DE CARREIRA

A Fiocruz vai poder estabelecer um plano de ascensão funcional, com pagamento de Fundo de Garantia etc?

O pagamento de Fundo de Garantia, que é inerente ao regime de CLT, é obrigatório. Todos os direitos trabalhistas da CLT serão garantidos na empresa pública controlada da Fiocruz. No que diz respeito ao plano de ascensão funcional, a empresa pública precisará criar seu plano próprio de salários e carreira. Como todo bom plano de cargos, os processos de ascensão devem ser considerados, numa perspectiva de carreira, isto é, de crescimento profissional, de motivação para o trabalho etc.

Os salários dos servidores RJU vão acompanhar os salários dos servidores CLT ou os contratados por um regime ganharão mais que os de outro?

O equilíbrio entre os dois planos dependerá de política interna reguladora e isso deve ser uma política clara da Fiocruz e de seus órgãos deliberativos. No entanto, há funções e particularidades da empresa pública controlada da Fiocruz que precisarão de padrões remuneratórios diferentes, que devem ser tratados no plano de carreira próprio. Essa situação já existe na Fiocruz, por exemplo, com a carreira de especialista, que tem apenas um nível e encontra-se no topo da carreira. Mecanismos que podem gerar diferença entre a remuneração de funções iguais são acordos coletivos e dissídios anuais próprios do regime CLT, não aplicáveis aos servidores RJU.

METAS E GRATIFICAÇÕES

Caso as metas da empresa pública controlada da Fiocruz ou das demais unidades não sejam alcançadas, como isso afeta os trabalhadores?

A empresa pública controlada da Fiocruz deverá instituir mecanismos próprios de estímulo e gratificação por desempenho em consonância com o modelo de avaliação e gratificação de desempenho da Fiocruz. O modelo instituído na Fiocruz a partir de 2010 já prevê para todas as unidades uma variação na gratificação de acordo com o desempenho de cada unidade. No caso da empresa pública controlada, seriam mantidos os mesmos requisi-

tos: o desempenho diferenciado impactaria de maneira diferente no corpo funcional. Hoje, a Gratificação de Desempenho de Atividade em C&T (Gdact) soma 80 pontos de desempenho institucional e 20 pontos de avaliação individual. Dos 80 pontos institucionais, 50 variam de acordo com o desempenho da Fundação e 30 conforme o desempenho da unidade.

APOSENTADORIA

Como ficaria a questão da aposentadoria para os RJUs? A Fiocruz vai conseguir manter a aposentadoria integral dos RJU? Um servidor pode se aposentar pelo RJU e prestar concurso para a subsidiária (empresa pública controlada da Fiocruz)?

Se mantém nos mesmos moldes, conforme o estabelecido hoje. Não existe mais aposentadoria integral no regime RJU. Todos os servidores que ingressaram nos últimos concursos estão sujeitos às novas regulamentações. A gratificação por desempenho dos aposentados, por exemplo, equivale a 50% da recebida pelos ativos. Além disso, com a aprovação do Regime de Previdência Complementar do Servidor Público da União (Funpresp), unifica-se o teto das aposentadorias dos regimes

público e privado, estabelecendo um valor máximo de R\$ 3.916,20. Para se aposentar com valor superior, o servidor deverá contribuir para além da contribuição obrigatória, que é de 11% sobre o teto pago pelo INSS. Cabe lembrar que o Funpresp ainda depende de sanção presidencial. Somente nos casos de acúmulo de vínculos previstos pela Constituição um servidor pode se aposentar pelo RJU e prestar concurso para a subsidiária, já que é vedado o acúmulo de cargos e empregos nas situações de aposentadoria.

PLANOS DE PREVIDÊNCIA E DE SAÚDE

A FioPrev vai continuar a existir? Se o FioPrev atualmente não consegue cumprir seu papel, como conseguiria cumpri-lo no novo modelo? Além disso, os trabalhadores da empresa pública controlada da Fiocruz poderão ter plano de saúde do FioSaúde?

Sim, o FioPrev vai continuar a existir. Os empregados da empresa pública controlada da Fiocruz receberão aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), como celetistas, e poderão aderir a um plano de previdência pertencente a um fundo de previdência complementar aberto ou fechado. Se for alterado o estatuto da

FioPrev, poderá ser criado um plano fechado de previdência complementar para esses celetistas. Para os servidores RJU, o FioPrev só pode oferecer como benefício o pecúlio. Devido ao modelo de regime previdenciário do servidor público hoje em vigor, não é permitido ao FioPrev oferecer complementação. Em relação ao FioSaúde, qualquer ente criado ou mantido direta ou indiretamente pela Fiocruz poderá ter seus empregados e familiares assistidos pelo plano.

ESTABILIDADE NO EMPREGO

Os trabalhadores da empresa pública controlada da Fiocruz terão estabilidade no emprego?

O regime celetista, quando aplicado ao setor público, deve observar as regras da Constituição Federal. Assim, embora os empregados públicos não detenham a estabilidade concedida pela Constituição aos servidores estatutários, eles têm segurança no emprego, não estando sujeitos às mesmas inseguranças que atingem os empregados celetistas de entidades privadas. Sua demissão não pode ocorrer por motivo alheio ao interesse público, que fira o princípio da impessoalidade e deve seguir processo administrativo. ■



Leia os documentos de teses, de referência e as contribuições das unidades, além dos guias de apoio no site do VI Congresso Interno (www.fiocruz.br/congressointerno)



Trabalhadores votando e elegendo o diretor por meio de lista tríplice; representante eleito de trabalhadores com assento e direito a voto no Conselho Administrativo; Assembleia Geral e Conselho de Administração controlados e respondendo à direção da Fiocruz. Assim seriam os processos eleitorais no caso de criação da empresa pública.

Processo eleitoral na subsidiária

Como fica o processo eleitoral nas unidades que integram essa empresa? Os funcionários CLT e aqueles cedidos pela Fiocruz (RJU) votarão para escolher o diretor?

Na proposta que consta das teses, o modelo de governança continuaria o mesmo e, portanto, os processos eleitorais na empresa pública controlada da Fiocruz e na Fiocruz seriam mantidos. De acordo com o *Documento de Teses* (página 20 da primeira versão): “A inserção da subsidiária de produção não altera a governança institucional Fiocruz, que mantém a configuração ampliada de participação de atores junto aos processos decisórios, orientados à busca de soluções adequadas às demandas de saúde da sociedade, e também à cobrança de resultados e prestação de contas”. Os empregados da empresa pública controlada da Fiocruz, de forma semelhante a atual, votam e elegem lista tríplice para escolha do diretor assegurada tal como hoje.

Haverá um conselho diretor e administrativo na empresa pública controlada da Fiocruz? Quais as atribuições de cada um? Os membros serão indicados pela Presidência da Fiocruz?

A empresa pública controlada da Fiocruz será administrada por Assembleia e Conselho de Administração, ambos controlados pela Fundação, com funções deliberativas, e por diretoria executiva. Continuará ainda com conselho fiscal para auditoria e aprovação das contas da empresa. O Conselho de Administração será indicado pela Fiocruz (CD Fiocruz), sendo a presidência desse conselho ocupada pelo próprio presidente da Fundação. A empresa pública também deverá ter como membro do conselho de administração um representante dos trabalhadores da Fiocruz. ■

Melhorias incrementais na gestão



O governo da presidente Dilma Rousseff vem liderando um esforço que tem por objetivo tornar os órgãos da administração federal mais ágeis, eficientes e hábeis para responder aos numerosos desafios trazidos pelo desenvolvimento nacional e pela inserção cada vez maior do Brasil no cenário mundial. O programa GesPública, do qual a Fiocruz faz parte, é um exemplo que sintetiza claramente a busca por excelência na administração pública. A criação de uma empresa pública controlada pela Fundação se insere na estratégia de aperfeiçoar e ampliar as melhorias na gestão. Com essa empresa pública haveria naturais ganhos não apenas para as unidades de produção, que teriam mais flexibilidades e condições para maior desenvolvimento, mas para toda a Fiocruz.

Qual a posição atual em relação a melhorias incrementais e quais as expectativas do governo?

A intenção do governo é tornar as instituições federais mais ágeis, capazes de responder aos desafios impostos pelas políticas de desenvolvimento nacional e reforço da presença do país no cenário mundial. Ao mesmo tempo, incentiva iniciativas para melhorias incrementais, que podem ser sintetizadas no programa GesPública, do qual a Fiocruz faz parte. O GesPública busca excelência na administração pública em várias frentes, como liderança, gestão operacional, modelagem de processos, gestão das parcerias e recursos humanos e gestão do usuário. Nas teses apresentadas e na discussão para a Plenária Extraordinária está claro que a possível criação de uma empresa pública controlada da Fiocruz não significa relegar as melhorias incrementais na gestão a segundo plano. Ao contrário, ambas

estratégias podem e devem se potencializar mutuamente e simultaneamente.

A SBPC encaminhou ao Governo Federal a edição de uma medida provisória que pretende estabelecer a possibilidade de formulação de um regime especial de licitação e contratos para as instituições de C&T. Este instrumento poderia ser estendido para instituições como a Fiocruz. Como está essa proposta?

O Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), também considerado nas teses para a Plenária, propõe melhorias incrementais e vai impactar positivamente nas atividades de compras e contratos da área de pesquisa e desenvolvimento, mas não tem como objetivo dar suporte à área de produção. Seu objetivo é melhorar a gestão (capacitação, autonomia tecnológica e pesquisa e desenvolvimento tecnológico) para ampliar a eficiência das Instituições de Ciência e Tecnologia, as ICTs (ou como expresso no código ECTIs – Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação e Ifes). A Fiocruz participou da elaboração e atua intensamente no apoio à implantação das propostas do código, importantes para sua atuação. Diferentemente das demais instituições envolvidas no debate, a Fiocruz tem unidades de produção que não são atendidas por essa regulamentação em suas especificidades.

Ajustes no modelo atual de gestão, para atender às dificuldades da área de produção, não seriam suficientes?

Todas as considerações expressas nas teses e mesmo no conjunto de perguntas e respostas deixam claro que o debate apresenta variadas dimensões, complementares entre si. Há a dimensão de natureza mais gerencial-incremental, que significa seguir aprimorando as atuais práticas de gestão. A principal referência é a matriz do GesPública, em busca da excelência de gestão. Essa dimensão é de plena go-

vernabilidade e de ação internas. Uma segunda dimensão, também dita de natureza incremental, tem a ver com mudanças legais. A principal referência é a proposta para um conjunto de medidas legais, hoje constantes do Projeto de Lei 2.177/11, denominado de Código de Ciência, Tecnologia e Inovação, que conta com apoio da SBPC. Todas essas medidas, conforme sintetizado nas teses, buscam o aprimoramento da gestão nas instituições de ciência e tecnologia e não incluem a atividade industrial. Apesar de ser importante conquistar essas melhorias, elas não resolvem o cerne dos problemas ou os limites constantes do campo da produção. Por isso, as medidas incrementais, que são absolutamente necessárias, não alcançam e não bastariam para as atuais e futuras exigências de gestão e desenvolvimento das áreas de produção de insumos e produtos estratégicos.

Caso seja criada a empresa pública controlada pela Fiocruz, haverá naturais ganhos para as unidades de produção, que teriam mais flexibilidades e condições para maior desenvolvimento. E as demais unidades da Fiocruz, como se beneficiam da mudança? O que elas ganham?

Importante compreender que a Fiocruz corresponde a um sistema diverso, composto de diferentes unidades e com finalidades distintas, lógicas específicas de trabalho etc. Os ganhos para a sociedade e para o sistema Fiocruz são gerados a partir das ações conjuntas e de cada uma das unidades. Assim, a fortaleza de cada unidade é a fortaleza do todo, permitindo ganhos mútuos. Registra-se em vários momentos da história da Fiocruz como o todo foi valorizado a partir de campos específicos (como educação, pesquisa e produção) e sempre reforçando a integralidade. Portanto, o reconhecimento e fortalecimento da área da produção gera de imediato um novo padrão para o sistema Fiocruz.

Essa condição será expressa pelo maior peso institucional da Fiocruz no Estado, no SUS e na sociedade. De forma bem objetiva e pragmática, a área de produção da Fiocruz deverá gerar maiores impactos sanitários pela satisfação das crescentes necessidades e demandas de insumos. Esses resultados devem ser adequadamente apropriados pelo sistema Fiocruz. Em 2011, o orçamento de todas as demais unidades da Fiocruz foi reforçado em cerca de R\$ 85 milhões oriundos de resultados alcançados por Bio-Manguinhos. A perspectiva objetiva é, portanto, que todas as unidades obtenham ganhos gerais, de caráter político-institucional pelo fortalecimento da Fiocruz como um todo, mas que também possam auferir ganhos econômicos diretos, advindos dos resultados econômicos gerados na área da produção e ainda por contratos específicos entre as unidades de produção e as demais. ■



Pés plantados nas cláusulas péticas, olhos voltados para o futuro

Paulo Gadelha
PRESIDENTE DA FIOCRUZ

Chegamos à Plenária Extraordinária com o desafio de tomar decisões para o presente e o futuro da Fundação Oswaldo Cruz. Além de discutir mudanças incrementais que nos façam avançar na qualificação dos serviços e produtos oferecidos à população, enfrentamos o debate urgente da inadequação do atual modelo jurídico-administrativo, especialmente para a área de produção. A discussão trata da vida de cada trabalhador, da complexidade da gestão e da capacidade de compreender o contexto atual para propor soluções efetivas. Enfim, do desafio de sermos protagonistas de nossa história, com visão de futuro, sempre ancorados nas cláusulas péticas da Fiocruz – uma instituição pública, estatal e estratégica.

A Fiocruz já passou por vários formatos jurídicos. Durante um dos seus períodos mais ricos, na época de recuperação desta instituição após a ditadura, era uma fundação pública de direito privado – mas nunca deixou de ser pública, de caráter estatal e estratégico. No contexto atual, a grande pergunta que devemos fazer é: realizaremos melhor a nossa missão pública nos mantendo como somos hoje ou faremos melhor nossa missão pública, o que realmente interessa à população brasileira, criando uma empresa pública controlada da Fiocruz?

Essa pergunta tem que ser respondida com muita tranquilidade e sem fantasmas. A Fiocruz não seria a Fiocruz se não tivesse tido sempre a capacidade de inovar, em todos os seus 112 anos de história. A vacina da febre amarela, que é nosso orgulho, é fruto de uma parceria pública com a Fundação Rockefeller, símbolo dos valores de mercado e da hegemonia dos Estados Unidos. O Programa Nacional de

Imunização, orgulho deste país, não teria acontecido sem parcerias com empresas como a GSK, multinacional de grande expressão do capitalismo internacional. O Estado precisa ser amplo, ter a capacidade de ter inovação para a sociedade, fazer parcerias que lhe sejam virtuosas.

No caso de constituição da subsidiária, é preciso entender que a proposta em avaliação é de uma forma de organização jurídica, uma empresa pública controlada que continuará a ser estatal, integralmente Fiocruz. Como gestor, alguém que vive o cotidiano da instituição, não vejo nenhuma possibilidade de a programação direta do orçamento da União responder à magnitude de recursos que a área de produção da Fiocruz demanda, nem com a rapidez e a flexibilidade necessárias. Hoje o BNDES quer financiar a Fiocruz e não pode. Nós temos credibilidade, função social, capacidade de dar respostas e o melhor pagador de empréstimos: o setor público.

Quem é de outra unidade pode pensar que essa discussão é só de Bio-Manguinhos ou de Farmanguinhos, mas os problemas que enfrentamos não são de nenhuma unidade isolada dentro da instituição: é do conjunto de servidores da Fiocruz. Se queremos manter a força que temos hoje na área de produção de vacinas, de biofármacos e a nossa própria sustentabilidade, precisamos ter coragem de inovar. Por maior protagonismo que a Fiocruz possa ter na busca pela reforma de Estado, não há condições sociais de mobilização que garantam a reforma de Estado que nós queremos. Continuaremos brigando por ela, mas até lá, o que fazemos?

Não há contradição entre trabalhar grandes reformas e trabalhar para resolver os problemas do cotidiano ou as mudanças que temos condição de operar a curto prazo. A subsidiária não é uma panaceia. Ninguém está dizendo que resolverá todos os problemas da Fiocruz, nem todos os pro-

blemas de Bio-Manguinhos e Farmanguinhos. A empresa pública controlada resolverá alguns problemas muito importantes. A Fiocruz trabalha no campo social, mas precisa necessariamente agir no domínio econômico

Talvez não tenha ficado tão claro que exercemos nossas atividades com muito custo, que há ‘ “não conformidades” na Fiocruz. Sempre tentamos minimizar os riscos, mas o modelo jurídico atual, especialmente na área de produção, exige muito esforço para encontrar saídas e realizar algo que poderíamos fazer de uma maneira muito melhor, em uma estrutura legalmente constituída. Decisões recentes dos órgãos de controle mostram essas fragilidades, que penalizam individualmente os gestores por atos de responsabilidade institucional.

Com a criação da empresa pública controlada na área de produção, permite-se ao conglomerado Fiocruz resolver o problema da terceirização com muito mais agilidade. Na hora em que for constituído o plano de cargos e salários da subsidiária e incorporados os trabalhadores por concurso sob o regime de CLT, de maneira definitiva, abrem-se vagas no plano da Fiocruz como um todo para responder a demanda do conjunto das outras unidades.

A subsidiária será vinculada e será da Fiocruz. Se a Plenária Extraordinária autorizar sua criação, será o início de um processo amplo de discussão e formatação da empresa, de acompanhamento, de gestões políticas e validação de cada etapa pela comunidade Fiocruz. Quem define o que ela vai fazer não é ninguém mais que a Fiocruz. E quem é a Fiocruz? A Fiocruz somos nós, que temos orgulho de sermos o que somos e de prestar serviços à população. Não somos uma ilha isolada. Precisamos dialogar com a sociedade, com o governo, e termos a capacidade de movimento. É esse processo que garante a missão de servir a população. ■

Informe-se sobre a Plenária Extraordinária do VI Congresso Interno pelo site:

www.fiocruz.br/congressointerno

Documentos, memória, vídeos, seminários e debates